



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: \*\*\*.101.019-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564 de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União Edição Especial, Seção 2, Página 1.**

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **490051 – MDA Código de gestão: 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **490051 – MDA Código de gestão: 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

Nome da autoridade competente: **João Alfredo Braida**

Número do CPF: \*\*\*.578.430-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 30 de Agosto de 2023, publicado em 31/08/2023, Seção 2, Página 1.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158517 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158517 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

**3. OBJETO**

Capacitar agricultores familiares nas regiões do Extremo Oeste, Oeste, Alto Vale e Sul de Santa Catarina que visem aprimorar e disseminar conhecimentos sobre práticas agrícolas inovadoras e sustentáveis.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**META 1:** Capacitar agentes de formação e agricultores familiares em práticas agrícolas sustentáveis para conduzir capacitações regionais, com foco em transição agroecológica e inovação tecnológica nos marcos da sustentabilidade.

Atividade 1.1: Capacitar agentes de formação e agricultores familiares em práticas agrícolas sustentáveis

**Produto 1:** Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero, faixa etária e nº de inscrição do CAF / DAP ativa), bem como, registro fotográfico e listas de presença.

**META 2:** Realizar encontros de capacitação envolvendo 04 Regiões do estado de Santa Catarina (Extremo Oeste, Oeste, Alto Vale e Sul) com agricultores e técnicos abrangendo aproximadamente 500 famílias de agricultores familiares visando a implementação bem-sucedida do Sistema de Plantio Direto em Hortaliças e Grãos (SPDH+).

Atividade 2.1: Realizar encontros de capacitação envolvendo 04 Regiões do estado de Santa Catarina (Extremo Oeste, Oeste, Alto Vale e Sul).

**Produto 2:** Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como, além de registro fotográfico e listas de presença dos participantes.

**META 3:** Realizar pesquisa aplicada sobre o aprimoramento contínuo de práticas agrícolas sustentáveis a partir de famílias da agricultura familiar que estão vivenciando a transição agroecológica no estado de Santa Catarina.

Atividade 3.1: Realizar pesquisa aplicada sobre o aprimoramento contínuo de práticas agrícolas sustentáveis a partir de famílias da agricultura familiar que estão vivenciando a transição agroecológica no estado de Santa Catarina.

**Produto 3:** Relatório final de publicação de pesquisa contendo no mínimo, informações acerca das unidades de SPDH+ implementadas (localização, produtos produzidos, impactos do sistema) e os principais resultados qualitativos e quantitativos..

**META 4:** Custos Operacionais e administrativos da gestão financeira do projeto.

Atividade: Elaboração do relatório final de execução do projeto e contábil.

**Produto 4:** Relatório final de execução do projeto.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A justificativa para esse projeto é fundamentada na necessidade premente de promover a sustentabilidade na agricultura, especialmente entre os agricultores familiares das regiões do Extremo Oeste, Oeste, Alto Vale e Sul de Santa Catarina. Estas áreas enfrentam desafios significativos relacionados à degradação do solo, uso inadequado de recursos naturais e falta de acesso a práticas agrícolas inovadoras. Hoje, evidenciamos a existência de, em parceria com a sociedade civil organizada ligada à Federação da Agricultura Familiar e Cooperativas catarinenses, a existência de ao menos 500 famílias em transição agroecológica. A implementação do Sistema de Plantio Direto em Hortaliças e Grãos, SPDH+, surge como uma solução viável e eficaz para abordar essas questões. Esta abordagem inovadora já tem nos permitido observar maior conservação do solo e dos recursos hídricos, mas também melhora a eficiência produtiva, contribuindo para a sustentabilidade econômica das propriedades familiares. Além disso, o projeto visa promover o empoderamento feminino e o engajamento de jovens, reconhecendo a importância vital desses grupos na agricultura familiar. O presente projeto tem como objetivo garantir que, pelo menos 30% dos participantes das capacitações sejam mulheres, oferecendo treinamentos específicos, promovendo a igualdade de oportunidades e incentivando a liderança feminina nas atividades agrícolas. Assim, também, objetiva-se envolver, pelo menos 20% de jovens agricultores (com idade entre 18 e 35 anos) nas capacitações, estimulando seu interesse na agricultura sustentável e proporcionando oportunidades para o desenvolvimento de habilidades e liderança. Ao oferecer capacitação específica para mulheres e jovens agricultores, o projeto busca criar oportunidades equitativas, fortalecendo a participação ativa e a liderança desses segmentos na comunidade agrícola. A ênfase no desenvolvimento e aplicação de pesquisas é crucial para aprimorar e disseminar conhecimentos sobre práticas agrícolas inovadoras e sustentáveis. Através da pesquisa, será possível produzir análises com vistas ao aprimoramento das técnicas existentes às condições locais, buscando maior eficácia e resiliência nas práticas agrícolas adotadas pelos agricultores familiares supramencionados. Dessa forma, a justificativa para este projeto reside na necessidade de transformação positiva na agricultura familiar dessas regiões, promovendo a adoção de práticas sustentáveis, empoderando grupos sub-representados e impulsionando a inovação para um futuro mais resiliente e equitativo.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(x) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado, até o limite de 20% do valor global pactuado para a contratação de Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim
<b>META 1</b>	Capacitar agentes de formação e agricultores familiares em práticas agrícolas sustentáveis para conduzir capacitações regionais, com foco em transição agroecológica e inovação tecnológica nos marcos da sustentabilidade.	Unidade	1	60.480,00	60.480,00	06/2024	01/2026
Atividade 1.1	Capacitar agentes de formação e agricultores familiares em práticas agrícolas sustentáveis.		1	60.480,00	60.480,00	06/2024	01/2026
Produto 1	Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero, faixa etária e nº de inscrição do CAF / DAP ativa), bem como, registro fotográfico e listas de presença						
<b>META 2</b>	Realizar encontro de capacitação envolvendo 04 Regiões do estado de Santa Catarina (Extremo Oeste, Oeste, Alto Vale e Sul com agricultores e técnicos abrangendo aproximadamente 500 famílias de agricultores familiares visando a implementação bem-sucedida do Sistema de Plano Direto em Hortaliças e Grãos (SPDH+) e outras práticas agrícolas sustentáveis.	Unidade	1	347.775,00	347.775,00	06/2024	01/2026
Atividade 2.1	Realizar encontro de capacitação envolvendo 04 Regiões do estado de Santa Catarina (Extremo Oeste, Oeste, Alto Vale e Sul).		1	347.775,00	347.775,00	06/2024	01/2026
Produto 2	Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como, além de registro fotográfico e listas de presença dos participantes.						
<b>META 3</b>	Realizar pesquisa aplicada sobre o aprimoramento contínuo de práticas agrícolas sustentáveis a partir de famílias da agricultura familiar que estão vivenciando a transição agroecológica no estado de Santa Catarina.	Unidade	1	42.803,36	42.803,36	06/2024	01/2026
Atividade 3.1	Realizar pesquisa aplicada sobre o aprimoramento contínuo de práticas agrícolas sustentáveis a partir de famílias da agricultura familiar que estão vivenciando a transição agroecológica no estado de Santa Catarina.	Unidade	1	42.803,36	42.803,36	06/2024	01/2026
Produto 3	Relatório final de publicação de pesquisa contendo no mínimo, informações acerca das unidades de SPDH+ implementadas (localização, produtos produzidos, impactos do sistema) e os principais resultados qualitativos e quantitativos.						
<b>META 4</b>	Custo Operacional e administrativo da gestão financeira do projeto	Unidade	1	48.941,64	48.941,64	06/2024	01/2026
Atividade 4.1	Elaboração do relatório final de execução do projeto e contábil.	Unidade	1	48.941,64	48.941,64	06/2024	01/2026
Produto 4	Relatório final de execução do projeto						

<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
MÊS/ANO	VALOR	
A partir da data de assinatura	R\$ 500.000,00	
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 48.941,64
33.90.39	Não	R\$ 451.058,36
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
Chapecó-SC, junho de 2024		
<p>João Alfredo Braida  <b>Reitor da Universidade Federal da Fronteira do Sul - UFFS</b></p>		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Brasília-DF, junho de 2024		
<p>Vanderley Ziger  <b>Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF</b></p>		



Documento assinado eletronicamente por **João Alfredo Braida, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 27/06/2024, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36071099** e o código CRC **3C182FE3**.